Rei

for aprovado pelo plenário, o requerimento propos
o pelo Vr. Jeel Reopes, no sentido de que seja envia
do ofício ao Dr. Nathal Salgado Raphael, engenheiro
chefe do 3º Distrito de Produção de Barras da R.F.F.
S.A., solicitando providências quanto a conserva-
ção dos terenos que circundam a Estação Ferro-
viária "Costa Pinto", conforme justificativa anexa.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra
a presente reunião em nome de Deus.

Reinaldo de Souza Reis secretário

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Orgiano

Aldo Pereira

Ribeiro

Segundo

Manoel Barbosa Pereira,

Ata da segunda reunião do quinto período de reuniões
ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão
legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos on
dias do mês de junho do ano em curso, reuniram
se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguin
es vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Reis,
unicipal de Oliveira Reis, Ana Nogueira Reis, Arnoldo
unqueira Netto, Sylvio Fontes, José Santana, Thadeu de
ádua, Mauro das Graças Silveira, Décio Rafael Ribeiro,

Tavares Cônia e Geiel Lopes. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício 319/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB do Sr. Prefeito - envia parecer da Construtora Sant'Anna, sôbre o reinicio de recuperação das obras de correntes do Projeto Lerra; ofício 317/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito. envia balancete e documentos da despesa do mês de abril/84; ofício 313/84 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - envia xerox do requerimento do vereador Geiel Lopes, solicitando providências quanto a conservação dos terenos que circundam a Estação Ferroviária Costa Pinto ao Dr. Nathal Salgado Raphael; José Passos de Carvalho - Presidente da Filial Municipal da Cruz Vermelha Brasileira, solicita ao Sr. Presidente Aldair Ferreira, designar um representante dessa Celeta Casa para compor o Conselho Diretor Municipal da Instituição; Ubaldina Pinto dos Santos, agradece sensibilizada os votos de pesar enviados por essa Egrégia Câmara, quando do falecimento de sua querida irmã Carmen Dolores. Correspondências expedidas: ofício 150/84 - solicitação ao Ten Cel PM Antônio Egg de Resende; ofício 155/84 - envia redação final do projeto lei Nº que "dá denominação de Rua João Pomário" ao Sr. Prefeito; ofício 156/84 - agradecimento ao Ten Cel PM Antonio Egg de Resende; ofício 157/84 - agradecimento ao Senhor José Hermidio da Silveira; ofício 158/84 - congratulações ao Senhor Antônio João Teixeira; ofício 159/84 - envia cópia xerográfica ao Dr Nathal Salgado Raphael; ofício 160/84 - Congratulações ao Senhor José Santana; ofício 161/84 - Congratu-

162/84- congratulações ao Senhor Sérgio Morel Ustorino; ofício 163/84- parabéns (envia) ao Senhor Luiz Carlos Ferreira de Souza Oliveira; ofício 164/84- parabéns (envia) ao Senhor Pedro Coimbra Pádua; ofício 167/84- pêsames ao Senhor Ulto Vieira de Carvalho, pelo passamento de seu irmão Senhor Vicente de Carvalho; ofício 168/84- pêsames ao Senhor Virgilio de Carvalho, pelo passamento de seu irmão Vicente de Carvalho; ofício 169/84- pêsames aos familiares do Senhor Vicente de Carvalho; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 165 e 166/84. Foram entrada na Secretaria os seguintes projetos de autoria do Vereador Sylvio Fontes: ① Projeto lei Nº 035/84 que "dá denominação de Rua Dr. Armando Amaral"; ② Projeto lei Nº 036/84 que "dá denominação de Rua Sylvio Modesto de Souza"; ③ Projeto lei Nº 037/84 que "dá denominação de Rua Dr. José Botelho"; ④ Projeto lei Nº 038/84 que "dá denominação de Rua Dr. Orlando Haddad"; ⑤ Projeto lei Nº 039/84 que "dá denominação de Rua João Pinto Gonçalves"; cujas cópias xerocadas foram distribuídas aos senhores vereadores. Por conseguinte comunicou o Sr. Presidente, que o vereador que se interessar em representar a Câmara Municipal junto a Filial da Cruz Vermelha Brasileira de Barras para compor o Conselho Diretor Municipal da Instituição, êle terá o maior prazer em indica-lo. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nos 035, 036, 037, 038 e 039/84, os quais submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Décio Rafael

participação na Semana do Meio Ambiente, sendo que na oportunidade, tôda documentação a respeito da poluição do Rio Grande fora entregue as autoridades ambientais que estiveram em Barras na última semana, quando publicamente disse o Dr. Roberto Messias Franco, que a primeira providência a ser tomada em favor do povo de Barras, será com referência ao problema que assola o nosso Rio Grande. Ao fazer o uso da palavra, informou o VR. Iraci Bandido de Souza, que o Curso Supletivo que funciona no Colégio Adventista está para ser paralisado, por falta de apoio da Prefeitura Municipal de Barras que não paga o que é devido àquela Escola, e êsse fato segundo o vereador, tem lhe preocupado. Apanteando o orador, disse o VR. Sylvio Fontes, que o Sr. Prefeito está tomando as providências e, em conversa mantida com o Pastor Ruiter, S. Exa prometeu pagar uma parcela vencida e uma parcela anterior, para regularizar a situação. Assegurou o vereador, que Barras não ficará privada desse Curso Supletivo. A título de esclarecimento, disse o VR. José Santana, que êle juntamente com os vereadores Arnolda Junqueira Netto e Manoel Tavares Corrêa, estiveram examinando o balancete do mês de março/84 e puderam verificar, que S. Exa o Prefeito está tomando as providências e pagando as dívidas atrasadas, embora tenha o orador, congratulado com o VR. Iraci Bandido de Souza por trazer a Casa tal denúncia. Em seguida, o VR. Ezeil Lopes fêz o seguinte pronunciamento: Na intenção de resguardar a paz e a ordem tão necessária aos membros desta Casa, que sustentam tão nobremente os anseios da população barrense, quero através deste meu pronunciamento, esclarecer equívocos e firmar

go a meus colegas. Na ânsia de justiça para fazer valer os princípios democráticos é comum e perdoável aos homens que lutam pela paz, pelos fracos e pelos objetivos de um povo; o desequilíbrio emocional no exaltecer de sua luta. Por ocasião da votação do projeto lei Nº 11/84, o qual autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade, e, da manifestação do nobre vereador Délio Rafael Ribeiro, manifestei-me com palavras que surgiram do momento e não da intenção de um vereador. É nesta oportunidade quero também firmar o meu reconhecimento do que diz respeito aos direitos do nobre colega que em seu gesto, simplesmente os demonstrou, pois, é princípio democrático a liberdade de escolha. Portanto ao nobre vereador, peço que aceite minhas desculpas, e no entanto esclareço que não tenho dúvidas de sua capacidade, de sua honestidade, e muito menos de sua boa índole, pois tudo isso transparece claramente em sua altivez louvável. Aproveitando a oportunidade quero enaltecer a família Menicucci, da qual tenho profunda admiração e respeito, pois somos amigos e fomos correligionários políticos em outros tempos. Hoje reforço os laços de amizade admirando o nosso prefeito Dr. Délio e ontem rotando nos saudosos Libio e Pedro Menicucci, tanto no PSD como no MDB. Devido a tudo isto venho neste momento esclarecer o equívoco que cometi quando nesta Câmara me referi ao Dr. Délio de Oliveira nosso DD. Prefeito, como sendo forasteiro e em outra ocasião, dizendo que se o nome de um projeto-lei de utilidade pública tivesse o nome Menicucci teria sido aprovado. Reconheço que [illegible]

é, com este título que nossa cidade acolhe aqueles que lutam por ela. Peço também desculpas ao nobre vereador Parcifal de Oliveira Lima. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Caxias em 11/06/84. Vereador Jeiel Lopes. Em nome do Prefeito Dr. Célio de Oliveira e da família Meniucci, o Vr. Lylio Fontes transmitiu ao vereador Jeiel Lopes a aceitação de escusas por parte do nobre vereador, e na oportunidade, o Sr. Presidente cumprimentou o caro vereador pelo gesto humano e fraterno com relação aos demais vereadores da Casa em fazer tal pronunciamento, porque realmente, imbuiu esta Edilidade num espírito edificante para o progresso da cidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 035/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes que dá denominação de Rua Dr. Armando Amaral; ② Projeto Lei Nº 036/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes que "dá denominação de Rua Lylio Modesto de Souza"; ③ Projeto Lei Nº 037/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes que "dá denominação de Rua Dr. José Botelho"; ④ Projeto Lei Nº 038/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes que "dá denominação de Rua Dr. Orlando Haddad"; ⑤ Projeto Lei Nº 039/84 de autoria do Vr. Lylio Fontes que "dá denominação de Rua João Pinto Gonçalves"; e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Ricardo de Souza Reis secretário

Ana Nogueira Reis

Lylio Fontes

Gonçalves

Ata da terceira reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos dezoito dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Mesquita Dias, Ana Nogueira Reis, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Sylvio Fontes, Mario das Graças Oliveira, Thaden de Pádua, Parifal de Oliveira Lima, Manoel Tavares Correia, Inaci Candido de Souza, José Santana e Geiel Lopes. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidos de Souza Lima - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular nº 03/84 - Comite do Prefeito Municipal de Brazília Dr. Adolfo Mauricio Pereira, para o 2º Encontro Luso Brasileiro de Vereadores a realizar-se em Brazília no próximo dia 30 de junho; ofício circular Nº 002/84 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal; solicitação do Deputado Federal Dilson Fanchin (PMDB - PR) e em anexo, cópia do teor de Emenda